



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº205/2017 - DE 31 DE JULHO DE 2017.

**Dispõe sobre a substituição de
Membro do Conselho de
Alimentação Escolar - CAE e dá
outras providências.**

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº141/2000, de 25 de agosto de 2000, Lei Municipal nº 487/2010, de 08 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o Membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do Município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, instituído pela Lei Municipal nº141/2000, de 25 de agosto de 2000 e alterações posteriores, cuja composição passará ser a seguinte:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

- Wagner Douglas Franzosi	Conselheiro Titular
- Odair Jose Prati	Conselheiro Suplente

II - Representantes dos professores das Escolas Públicas

- Clediane Marmentini	Conselheiro Titular
- Angela Cristine Toazza	Conselheira Suplente
- Marlei Valcarenghi	Conselheira Titular
- Kerli Trentin	Conselheiro Suplente

III - Representantes da Associação de Pais e Professores - APP

- Clesiana Comachio	Conselheiro Titular
- Leimar Gentilini	Conselheiro Suplente
- Leila Diana Tardetti Pacazza	Conselheira Titular
- Daiane Geremia Somavilla	Conselheira Suplente

IV - Representante do Clube de Mães "Clube da Alegria"

- Renoir Josefina Toazza	Conselheira Titular
- Genir Cardoso	Conselheira Suplente
- Ires Pedrotti	Conselheira Titular
- Lucila Goettems Muller	Conselheira Suplente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº205/2017 - DE 31 DE JULHO DE 2017.

Art. 2º Os membros de que trata o presente decreto prestarão serviços relevantes, sem ônus para os cofres públicos municipais.

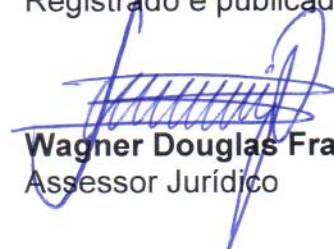
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina em 31 de julho de 2017.


JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra


Wagner Douglas Franzosi
Assessor Jurídico